



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

**DECRETO N.º 039/2020, de 25 de maio de 2020**

### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E A SUA TRANSFERÊNCIA, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM BONITA**

**MELANIA ROMAN MENEGHINI**, Prefeita Municipal de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.176/2019 de 20 de novembro de 2019, e,

Considerando a Lei Complementar Federal n.º 172/2020 de 15/04/2020, que dispõe sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Setor de Contabilidade, autorizado a abrir crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL  
UNIDADE 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJETO ATIVIDADE 2.030 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde  
Modalidade 31900.00.00.03.0038.0007 – Aplicações Diretas ..... R\$ 19.317,52  
Modalidade 31900.00.00.03.0038.0019 – Aplicações Diretas ..... R\$ 17.855,54

**Art. 2º** - Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL  
UNIDADE 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJETO ATIVIDADE 2.030 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde  
Modalidade 33900.00.00.03.0038.0007 – Aplicações Diretas ..... R\$ 19.317,52  
Modalidade 33900.00.00.03.0038.0019 – Aplicações Diretas ..... R\$ 17.855,54

**Parágrafo Primeiro** - O recurso orçamentário no valor de R\$ 19.317,52, é originário da soma dos valores da Portaria n.º 3.662/2018 de 14/11/2018, (R\$ 6.641,52), que habilita municípios ao recebimento do recurso financeiro para implementação do conjunto de ações do Programa Saúde na Escola, e da Portaria n.º 2.663 de 09/10/2019, (R\$ 12.676,00), que define valores anuais do Piso de Vigilância em Saúde.



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

**Parágrafo Segundo** - O recurso orçamentário no valor de R\$ 17.855,54, é originário da Portaria nº 3.263 de 11/12/2019, que estabelece o incentivo financeiro de custeio federal para implementação e fortalecimento das ações de cadastramento dos usuários do Sistema único de Saúde (SUS), no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 25 de maio de 2020

**MELANIA ROMAN MENEGHINI**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 27/05/2020, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

**SUELEN FAVRETTO**  
Secretária de Administração e Finanças